



Câmara Municipal de Platina

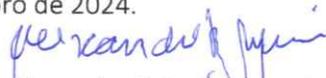
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

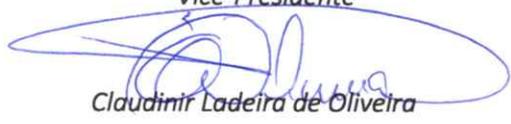
ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Em vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores: ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA, e sob a Presidência do Senhor ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA secretariado por LUCILENE MARIA DE ANDRADE, após constatar *quórum* legal, declarou aberta a SEPTUAGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, com o seguinte EXPEDIENTE: 1) ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 14/10/2024, aprovada por unanimidade; Ofício nº 52/2024, de autoria da AMPLA – Associação de Assistência do Menor de Platina, solicitando contribuição para um bingo beneficiante; 2) PROJETO DE LEI Nº 42/2024 - Executivo - *Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, que menciona e dá outras providências.* (R\$ 180.000,00). Encaminhado para as Comissões Competentes; 3) PROJETO DE LEI Nº 43/2024 - Executivo – *Dispõe sobre o acesso e a divulgação de imagens capturadas por câmeras de monitoramento do Município de Platina e dá outras providências.* Encaminhado para a Comissão Competente. Não havendo mais nada para o Expediente, o Presidente dá entrada a matéria constante para a ORDEM DO DIA: 1) PROJETO DE LEI Nº 16/2024 - Executivo - *Dispõe sobre reforço de dotação Orçamentária Vigente, e dá outras providências.* (Clínica Veterinária). Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi rejeitado por unanimidade; 2) PROJETO DE LEI Nº 21/2024 - Executivo - *Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Platina, regulamenta o Conselho Municipal, o Fundo Municipal e o Conselho Tutelar, nos Termos Da Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e das Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), e dá outras providências.* (Conselho Tutelar). Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi rejeitado por unanimidade; 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2024 - Executivo - *Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista e Atendente do Setor Social no quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências.* (Atendente de Setor Social). Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi rejeitado por unanimidade. Encerrada essa fase, o Presidente deixa a PALAVRA LIVRE aos Senhores Vereadores, ninguém fazendo uso da palavra, o Presidente declara encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima será no dia onze de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas. Eu, Lucilene Maria de Andrade, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 29 de outubro de 2024.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Lucilene Maria de Andrade
1ª Secretária


Evandro Ferreira da Silva
Vice-Presidente


Claudinir Ladeira de Oliveira
2ª Secretária